ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA

3ª VARA DE CABEDELO

CERTIDÃO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Processo: 0803992-58.2015.8.15.0731

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: [Pagamento, Imissão na Posse]

Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL GALEANDRA

Executado: JULIO CEZAR ALENCAR FERREIRA CAVALCANTI

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023), no Fórum desta Comarca e Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 0803992-58.2015.8.15.0731, movida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL GALEANDRA** em face da **JULIO CEZAR ALENCAR F CAVALCANTI**, em cumprimento ao despacho ID 72723542, procedi a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do valor de R$ 123.699,79 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos),** a qual foi solicitada a este Juízo pela 4ª Vara desta Comarca (Ofício ID 72704902), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0803483-20.2021.8.15.0731**, movido por **CONDOMINIO RESIDENCIAL GALEANDRA** em face da **JULIO CEZAR ALENCAR FERREIRA CAVALCANTI e ANA EMILIA GADELHA DE MELO ALENCAR,** em trâmite na referida vara , e para constar, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Cabedelo, 30 de junho de 2023

Luciana Pires M. Navarro

Técnica Judiciária